

Ofício n.º 312/GSC

Unaí (MG), 30 de junho de 2015.

Senhor Prefeito,

Nos termos do artigo 72 da Lei Orgânica do Município, encaminho à sanção e promulgação de Vossa Excelência cópia da redação final ao Projeto de Lei n.º 25/2015, de sua autoria, que estabelece as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual do exercício de 2016 e dá outras providências, aprovada pelo Plenário desta Casa, em única discussão e votação, no dia 29 de junho do corrente.

Atenciosamente,

VEREADOR ZÉ LUCAS  
Presidente

Segue anexo

A Sua Excelência o Senhor  
Prefeito Delvito Alves da Silva Filho  
Unaí – Minas Gerais